CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 376/2026

Considerando que a ampliação da participação feminina nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática é fundamental para a promoção da igualdade de oportunidades e da redução das desigualdades de gênero;

Considerando que o incentivo ao interesse de meninas e adolescentes por essas áreas do conhecimento contribui para a formação de futuras pesquisadoras, cientistas, engenheiras e profissionais da inovação;

Considerando que experiências educacionais voltadas à valorização da presença feminina nas áreas científicas e tecnológicas favorecem o protagonismo estudantil e a construção de uma sociedade mais inclusiva;

Considerando que a educação básica desempenha papel essencial na superação de estereótipos e no estímulo ao desenvolvimento de competências relacionadas à ciência, à tecnologia e à inovação;

Considerando que a atuação do Poder Público é fundamental para ampliar o acesso de meninas e adolescentes às oportunidades educacionais e científicas;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 5 (Igualdade de Gênero) e ODS 10 (Redução das Desigualdades);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, a adoção das medidas necessárias para promover ações de incentivo à participação de meninas e adolescentes da rede municipal de ensino em atividades relacionadas à ciência, tecnologia, engenharia e matemática (STEM), com vistas ao fortalecimento da equidade de gênero, da inovação e do protagonismo estudantil.

Salvador-Bahia, 15 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador